01

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

Aos cinco (05) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, (2016), nesta cidade de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no prédio nº 208 da Rua Dr. Joaquim Nabuco, onde funciona a Câmara Municipal local, realizou-se a reunião acima referenciada sobre a Presidência do vereador Celso Luiz dos Santos, com o comparecimento dos seguintes vereadores: Anderson Gomes Coutinho, Carlos André Barbosa de Melo, Leonardo Barbosa dos Santos, Antonio Barros de Souza Filho (Manga), Manoel Antonio da Silva, Paulo de Miranda Sales, Elias Bezerra Cavalcanti Júnior, Adeilson Barbosa de Moura, Dorotéia Rodrigues de Andrade Ribeiro, Fernando Moura, José Gabriel da Fonseca Neto. e Denis Alves de Souza. Deixou de comparecer os vereadores: Rubens Mauricio de Alencar, Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte e Adeilson Barbosa de Moura. Havendo número legal o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da presente reunião proferindo a seguinte frase ROGANDO A PROTEÇÃO DIVINA; INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS, QUE DEUS NOS ABENÇOE E INSPIRE. Atuando como 1º e 2º secretários respectivamente os vereadores Anderson Gomes Coutinho e Carlos André de Melo Barbosa. Em seguida o senhor Presidente convidou o 2º secretário da fazer a leitura da Ata da reunião anterior, concluída a leitura o Senhor Presidente colocou a mesma em discussão, não havendo quem queira discutir colocou em votação, onde foi Aprovada por Unanimidade dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura do expediente onde constou da leitura do Projeto de Lei Nº 064/206 de autoria do vereador Anderson Gomes Coutinho – Ementa: Declara de Utilidade Pública o Centro de Estudo e Apoio ao Desenvolvimento de Comunidades (CEDECOM), cuja filial é situada na Rua São José, nº 63, Matriz da Luz, São Lourenço da Mata, Pernambuco e dá outras Providências; leu o Projeto de Lei Nº 065/206 oriundo do poder executivo – Ementa: Autoriza o Poder Executivo a permutar Imóvel com particular e dá outras providências; e leu o Requerimento Nº 84/206 de autoria do vereador Antonio Barros (Manga) Concluída a leitura do

Expediente o Senhor Presidente encerra o Pequeno Expediente passando para o **GRANDE EXPEDIENTE** não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da tribuna o Senhor Presidente encerra o Grande Expediente passando para a **ORDEM DO DIA**, onde o Senhor Presidente passou para as Comissões os Projetos de Lei Nº 064/206 e 065/206 que se encontram em Regime de Urgência, na ocasião o senhor presidente suspendeu a reunião por cinco minutos para elaboração dos Pareceres. Reaberta a reunião o Senhor Presidente solicitou das Comissões que fossem lidos os Pareceres onde o vereador Antonio barros (Manga) relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos passou para a Mesa Diretora o Parecer do Projeto de Lei Nº 065/206; também os vereadores Paulo Sales relator da Comissão de Finanças e Orçamento e o vereador Leonardo Barbosa relator da Comissão de Justiça e Redação passaram para a Mesa Diretora os respectivos Pareceres referentes os Projetos de Lei Nº 062/2016, 063/2016, 064/2016 e 065/2016 bem como o Parecer da Proposta a Lei Orgânica Nº 01/2016. Lidos os Pareceres o Senhor Presidente colocou em discussão, votação ou rejeição os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei Nº 062/2016 de autoria do vereador André Melo** – Concede aos músicos e musicistas são-lourencenses que tenha a identificação da Ordem dos Músicos do Brasil (OMB) em Pernambuco, do Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado de Pernambuco ou a Associação dos Músicos de São Lourenço da Mata; a Meia Entrada em todos os estabelecimentos de promoção de shows, diversão, espetáculos ou eventos artísticos musicais realizados neste município – em 1ª discussão – usaram a tribuna os vereadores: André Melo, Fernando Moura e Anderson Coutinho, não havendo mais quem queira discutir o senhor presidente colocou em – 1ª Votação – Aprovado por Unanimidade dos presentes; solicitado Dispensa de Interstício pelo vereador Leonardo Barbosa no que foi concedido pelo senhor presidente – em 2ª discussão – não havendo quem queira discutir – em 2ª votação – Aprovado por Unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei Nº 063/2016 de autoria do vereador André Melo** – Estabelece a cota de 50% (cinquenta por cento) nos contratos para shows, espetáculos, diversão e eventos públicos musicais realizados pelo ente federativo municipal, disponíveis para Artistas e Banda reconhecidamente oriundas do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências – em 1ª

discussão – usaram a tribuna os vereadores: André Melo e Leonardo Barbosa, não havendo mais quem queira discutir o senhor presidente colocou em – 1ª Votação – Aprovado por Unanimidade dos presentes; solicitado Dispensa de Interstício pelo vereador Irmão Manoel no que foi concedido pelo senhor presidente – em 2ª discussão – não havendo quem queira discutir – em 2ª votação – Aprovado por Unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei Nº 064/206 de autoria do vereador Anderson Gomes Coutinho** – Ementa: Declara de Utilidade Pública o Centro de Estudo e Apoio ao Desenvolvimento de Comunidades (CEDECOM), cuja filial é situada na Rua São José, nº 63, Matriz da Luz, São Lourenço da Mata, Pernambuco e dá outras providências – em 1ª discussão – usaram a tribuna os vereadores Anderson Coutinho, André Melo e Paulo Sales, não havendo mais quem queira discutir – em 1ª votação – aprovado por unanimidade dos presentes; Solicitado Dispensa de Interstício pelo vereador Fernando Moura no que foi concedido pelo senhor presidente – em 2ª discussão – não havendo quem queira discutir – em 2ª votação – aprovado por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei Nº 065/206 oriundo do poder executivo** – Ementa: Autoriza o Poder Executivo a permutar Imóvel com particular e dá outras providências – em 1ª discussão – usou a tribuna o vereador Antonio barros (Manga), não havendo mais quem queira discutir – em 1ª votação – aprovado por unanimidade dos presentes; Solicitado dispensa de interstício pelo vereador Leonardo Barbosa, no que foi concedido pelo senhor presidente – em 2ª discussão – não havendo quem queira discutir – em 2ª votação – aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou **em Discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2016 de autoria do vereador Leonardo Barbosa** – Ementa: Cria dispositivo à Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Mata/PE e dá outras providências – em discussão – usou a tribuna o vereador Leonardo Barbosa que solicitou ao senhor presidente que fosse Retirada de Pauta para ser colocada na próxima reunião, no que o senhor presidente Retirou de Pauta para ser colocada na próxima reunião. Em seguida por uma questão de ordem usou a tribuna o vereador ANTONIO ABRROS (MANGA) que solicitou do senhor presidente que fosse colocado em discussão e votação o Requerimento Nº 184/2016 de autoria. Na ocasião 0 Senhor

Presidente consultou o plenário no que todos os vereadores presentes concordaram. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o Requerimento Nº 184/2016 de autoria do vereador Antonio barros (Manga) – Solicita Voto de Aplausos para Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco HEMOPE na pessoa da Presidenta Yêda Maia Albuquerque – em discussão – usou a tribuna o vereador Antonio Barros (Manga), não havendo mais quem queira discutir – em votação – Aprovado por Unanimidade dos presentes. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 16/12/2016 às 10h00 no plenário desta Casa, no que eu Glória Rejane de Moura, digitei a presente Ata que dato e assino. São Lourenço da Mata, 13 de dezembro de 2016.

CELSO LUIZ DOS SANTOS
PRESIDENTE

ANDERSON GOMES COUTINHO
1º SECRETÁRIO

CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE MELO
2º SECRETÁRIO